



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI nº 25.0.000007887-8

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Rômulo de Jesus Farias Brito

Matrícula: 122922

Nome: Andréia Cunha dos Santos

Matrícula: 107255

Nome: Michele Scheibler de Oliveira

Matrícula: 125508

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A apropriação de espaços públicos e culturais, ampliando as experiências dos alunos, torna-se essencial na perspectiva enriquecedora de ampliar o repertório cultural dos discentes, oportunizando a vivência de outros espaços, o contato com a natureza e o compartilhamento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

experiências com os colegas. As atividades desenvolvidas pelas escolas com o suporte da Secretaria Municipal de Educação objetivam o desenvolvimento integral dos estudantes de nossa rede de ensino, nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. As saídas para visita a museus, sítios, parques, dentre outros estabelecimentos culturais, permitem novas vivências e potencializam o aprendizado já realizado em sala de aula.

Com esta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação realiza diversos projetos individuais ou em parcerias com instituições públicas e privadas visando o constante aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem, desenvolvimento da pesquisa e melhoria da qualidade de vida de alunos e servidores da rede pública municipal de ensino. Dentre estes, pode-se citar o Programa Forças no Esporte (PROFESP), a Competição Escolar Canoense (CECA), os Projetos JOVEMTECH, Turistando com a Maluquinha e Pontinho de Vista, eventos como a FEMUCITEC, Semana de Arte, Literatura e Pesquisa, Simpósio de Tecnologias da Educação, Semana Farroupilha, Feira do Livro de Canoas, além de atividades propostas e aplicadas pelas equipes pedagógicas das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

Todas estas ações, projetos e programas envolvem atividades externas, que demandam o deslocamento de grande número de alunos e servidores para o local de execução das atividades previstas ao longo do ano letivo. Com a iminência do fim de vigência do contrato administrativo nº 21/2023, atualmente estabelecido com empresa de transportes responsável pelo trânsito de pessoas para realização destas atividades, faz-se necessária a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com vistas à execução do traslado de pessoas entre as unidades escolares e administrativas de origem até o local de realização das referidas atividades.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de serviço comum, haja vista que se trata de atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração, com padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, incisos XI e XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de pregão, uma vez que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Para contemplar as demandas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, analisaram-se três hipóteses para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Solução 1	Aquisição de veículos próprios para realização do transporte
Vantagem	Inclusão dos veículos no patrimônio do Município de Canoas.
Desvantagem	Alto custo de aquisição e manutenção dos veículos; Gasto com combustível; Necessidade de contratação de motoristas para operação dos veículos.
Análise	A compra de ônibus para realização dos transportes em atendimento às necessidades da SME implicaria em um alto custo no processo de aquisição, bem como na posterior manutenção dos veículos. Além disto, a inexistência de número adequado de motoristas dentre o quadro de servidores do Município para suprir esta demanda específica exigiria a realização de processo licitatório para contratação de profissionais a fim de realizar a condução dos veículos. Por fim, a demanda de transporte para viagens pedagógicas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, apesar de elevada, é realizada pontualmente quando necessário, o que faz a relação custo-benefício envolvida na compra de veículos próprios ser desvantajosa para a administração municipal no presente caso.
Resultado	NÃO ATENDE à necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Solução 2	Atribuição às escolas para contratação direta de empresas de transporte para as viagens sob demanda
Vantagem	Maior autonomia das unidades escolares na organização dos passeios pedagógicos em todas suas etapas.
Desvantagem	A ausência de centralização no controle das viagens impossibilitaria uma maior organização por parte da SME dos passeios pedagógicos realizados na rede municipal de ensino; Utilização de verba do PDDE e Gestão Compartilhada, que poderia ser empregada em outras necessidades das unidades escolares; A hipótese não atenderia a necessidade de atendimentos aos projetos organizados diretamente pela SME em parceria com outras instituições públicas, como o PROFESP, Jovemtech e etc.
Análise	Apesar da promoção da autonomia administrativa possibilitada pela contratação direta de empresas de transporte a partir das unidades escolares, esta hipótese impossibilitaria a operacionalização dos projetos e programas organizados diretamente pela SME. Da mesma forma, o uso das verbas do PPDE e Gestão Compartilhada realocaria parte dos recursos que poderiam ser utilizados em outras demandas de equipamentos e materiais das escolas. Além disto, a descentralização deste procedimento impediria um maior controle de qualidade técnica e segurança dos serviços e veículos contratados.
Resultado	NÃO ATENDE à necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Solução 3	Contratação de empresa especializada para realização dos transportes através de processo licitatório organizado pela SME.
Vantagem	Custo relativo a abastecimento de veículos, motoristas e seguro já incluído na contratação; Inexistência da necessidade de contratações correlatas; Possibilidade de uso do serviço mediante demanda
Desvantagem	Não foram observadas desvantagens
Análise	A contratação de uma empresa especializada para realização das viagens pedagógicas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação apresenta uma maior vantajosidade para a administração municipal, concentrando os custos com uso e manutenção dos veículos, abastecimento, pessoal e seguro em um único processo. Embora a contratação possa representar um custo inicial, a externalização desse serviço resulta, a longo prazo, em economia para a administração, especialmente quando considerados os custos de manutenção de uma frota própria de veículos. A contratação também alivia a carga administrativa e legal do Município, na medida em que repassa questões como conformidade com regulamentos, contratação e treinamento de motoristas, dentre outras, para a empresa contratada, cabendo à administração apenas a fiscalização dos atendimentos às especificações técnicas e legais do edital.
Resultado	ATENDE à necessidade

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação concluiu pela inviabilidade da primeira e segunda hipótese. Ao mesmo tempo, avaliou-se que a terceira hipótese apresentada justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Uma pesquisa de preços foi realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado. A utilização da pesquisa direta com os fornecedores demonstrou que os valores encontrados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado com o setor público.

Da mesma forma, esta constatação é reforçada pelas experiências pretéritas em contratações similares realizadas pela administração, como a recentemente elaborada a partir do Registro de Preços nº 049/2022 (Edital nº 159/2022), que atenderam às necessidades de transporte para atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de forma satisfatória quanto à qualidade dos serviços prestados, atendimento às especificações técnicas e inexistência de infrações contratuais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a realização de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, comportando motorista e combustível, para viagens com itinerário dentro do perímetro urbano do Município de Canoas, Região Metropolitana e de longo percurso, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

Com a finalidade de atender a demanda de transporte para atividades pedagógicas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares, optou-se pela organização da divisão das modalidades de viagens e características técnicas conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

1	18.000 km rodados	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS DE TURISMO PARA VIAGENS NO LIMITE URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOAS Locação de ônibus de turismo, com motorista e combustível, para transporte de passageiros em viagens (ida e volta) com itinerário dentro do limite urbano do município de Canoas. O veículo deve ser novo ou seminovo com, no máximo, 10 (dez) anos de uso, contados da data de prestação do serviço, considerando data de fabricação. Ter, no mínimo, 42 lugares, com ar condicionado. Deve estar com seu interior e exterior limpos. Seguro para os passageiros deverá estar incluso no valor da viagem. A empresa contratada deverá atender a toda legislação do DAER nas esferas municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transporte de passageiros.
2	18.000 km rodados	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS DE TURISMO PARA VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE Locação de ônibus de turismo, com motorista e combustível para transporte de passageiros em viagens (ida e volta) entre municípios da região metropolitana de Porto Alegre. O veículo deve ser novo ou seminovo com, no máximo, 10 (dez) anos de uso, contados da data de prestação do serviço, considerando data de fabricação. O veículo deve possuir, no mínimo, 42 lugares, bancos estofados, cintos de segurança, ar condicionado e banheiro. O ônibus deve estar com seu interior e exterior limpos, banheiro higienizado com fornecimento de papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. O valor do seguro para os passageiros deverá estar incluso no valor da viagem. A empresa contratada deverá atender a legislação do DAER nas esferas municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transporte de passageiros.
3	10.000 km rodados	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS DE TURISMO PARA VIAGENS COM ITINERÁRIO DE LONGA DISTÂNCIA Locação de ônibus de turismo, com motorista e combustível para transporte de passageiros em viagens (ida e volta) de longa distância, com destinos para além da região metropolitana. O veículo deve ser novo ou seminovo com, no máximo, 10 (dez) anos de uso, contados da data de prestação do serviço, considerando data de fabricação. O veículo deve possuir no mínimo 42 lugares, bancos estofados, cintos de segurança, ar condicionado e banheiro. O ônibus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

O objeto desta licitação será formado por 3 (itens) itens, correspondentes a viagens dentro do município de Canoas, região metropolitana e viagens de longa distância. Esta organização foi idealizada após análise das especificidades das características e legislação das viagens realizadas nas três diferentes escalas de itinerários acima, bem como em observância dos últimos contratos administrativos similares (nº 305/2022 e 21/2023) elaborados entre Município de Canoas e empresa de transporte para semelhante fim.

A unidade de quantificação escolhida para a presente contratação foi a de quilômetro rodado, uma vez que, após análise de editais de contratação similares em outros municípios da região sul e o histórico de itinerários acionados nas viagens realizadas no ano de 2023, esta solução se mostra como a mais vantajosa para a administração.

Todos os itens supracitados incluem o valor do seguro do passageiro e eventuais pedágios incluídos, bem como exigência de observância às legislações do DAER-RS e demais instrumentos legais pertinentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos solicitados foi realizada a partir de estimativa de utilização solicitada aos chefes de unidades da Diretoria de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, assim como levantamento realizado sobre os projetos e programas atualmente desenvolvidos pela Secretaria que demandam atividades externas. Da mesma forma, observou-se o quantitativo de alunos por escola, a fim de projetar as possíveis viagens organizadas diretamente pelas unidades escolares, a serem solicitadas para a SME-Canoas.

Desta forma, estimou-se o quantitativo total de viagens a serem realizadas no ano de 2025 conforme tabelas abaixo:

VIAGENS EM CANOAS
1500 VIAGENS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Programa / Atividade	Nº de viagens - EMEFs	Nº de viagens – EMEIs
Turistando com a Maluquinha	88	-
Pontinho de Vista	-	42
JovemTech	60	-
CECA / CEQUINHA	110	20
Atleta Cidadão	70	-
IFRS EJA	60	-
ATIVIDADES EJA NOITE	78	-
ÔNIBUS DISPONÍVEIS DIRETAMENTE ÀS ESCOLAS E SME		
VIAGENS POR EMEFs	15	-
VIAGENS POR EMEIs	-	8

VIAGENS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA	
500 VIAGENS	
Escolas / Segmento	Nº de ônibus
VIAGENS POR EMEF	7
VIAGENS POR EMEI	3
TOTAL EJA NOTURNO	75

VIAGENS DE LONGA DISTÂNCIA
10.000 KM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Estimado o quantitativo de viagens, verificou-se que a finalidade dos transportes a serem realizados no ano de 2025 se assemelha à das realizadas nos anos de 2023 e 2024. Desta forma, a fim de delimitar a quantidade de km rodados a serem contratados no presente processo, realizou-se um cálculo com a média de quilometragem das viagens realizadas no ano anterior a partir de amostragens. Foram selecionadas 5 viagens realizadas em cada mês entre março e dezembro no município de Canoas e 3 viagens realizadas em cada mês no mesmo período nos municípios da região metropolitana, realizando-se uma análise das distâncias percorridas nos itinerários de ida e volta em cada um deles. O resultado deste cálculo apontou que a média de quilometragem das viagens realizadas no município de Canoas era de 13,5 km rodados por viagem, enquanto as realizadas na região metropolitana foi de 51 km rodados por viagem.

Realizando o cálculo da quilometragem média das referidas viagens com o quantitativo de viagens a ser demandado para o presente ano, obtêm-se:

Nº de Viagens (V)	Quilometragem Média (KM)	Fórmula	Quilometragem Total
1300	15,5 km	V x KM = Quilometragem Total	20.150
350	51 km		17.850

A fim de standardizar os valores contratados e permitir uma margem de reserva mediante demandas adicionais, delimitou-se o quantitativo de 21.000 Km rodados a ser contratada para as viagens no município de Canoas e 18.000 Km rodados para viagens na região metropolitana. Para as viagens de longa distância, considera-se o quantitativo de 10.000 km rodados como suficientes para atendimento desta demanda, uma vez que estas são acionadas com menor frequência do que as demais categorias de viagens.

Haja vista a inserção dos microônibus na presente contratação e que a requisição de veículos destinados a um número menor de passageiros será potencialmente menor que o número das viagens de veículos com capacidade superior, considera-se que a margem de 20% do número de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

viagens dos veículos maiores seja a referência para o cálculo do quantitativo de km necessários para estes itens. Desta forma:

Nº de Viagens (V)	20% do Nº de Viagens	Quilometragem Média (KM)	Fórmula $V \times KM =$ Quilometragem Total	Quilometragem Total
1300	260	15,5 km		4.030
350	70	51 km		3.570

A fim de standardizar os valores contratados e permitir uma margem de reserva mediante demandas adicionais, delimitou-se, para os microônibus, o quantitativo de 4.100 Km rodados a ser contratada para as viagens no município de Canoas e 3.600 km para viagens na região metropolitana. Desta forma, definem-se os quantitativos previstos para a presente contratação.

Veículo	Tipo de Viagem	KM a ser solicitado
Microônibus	Município de Canoas	4.100
Microônibus	Região Metropolitana	3.600
Ônibus	Município de Canoas	21.000
Ônibus	Região Metropolitana	18.000
Ônibus	Longa Distância	10.000

Em observância ao Decreto Municipal nº 45, de 30 de Janeiro de 2024, uma consulta foi realizada através de memorando circular nº 2025005444 às demais Secretarias do Município, a fim de identificar o interesse na participação do processo licitatório. Em resposta, houve manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, com justificativas que se encontram em anexo no Processo SEI 25.0.000007887-8 e quantitativos conforme tabelas abaixo:

SMAS		
Veículo	Tipo de Viagem	KM a ser solicitado
Microônibus	Município de Canoas	1.000
Ônibus	Região Metropolitana	2.600
Ônibus	Longa Distância	15.200

SMEL		
Veículo	Tipo de Viagem	KM a ser solicitado
Microônibus	Município de Canoas	5.000
Microônibus	Região Metropolitana	10.000
Ônibus	Município de Canoas	5.000
Ônibus	Região Metropolitana	10.000
Ônibus	Longa Distância	40.000

SMS		
Veículo	Tipo de Viagem	KM a ser solicitado
Microônibus	Município de Canoas	72.000
Microônibus	Região Metropolitana	120.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

SMCT		
Veículo	Tipo de Viagem	KM a ser solicitado
Ônibus	Município de Canoas	550

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.072.519,00 (três milhões setenta e dois mil quinhentos e dezenove reais), conforme tabela abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Item	Unidade	Qtde.	Descrição analítica	Valor unitário	Valor total
1	Km percorrido	TOTAL 82.100	LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS NO LIMITE URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOAS	R\$ 8,64	R\$ 709.344,00
		SME 4.100	Serviço de locação de microônibus de turismo, com motorista e combustível, para transporte de passageiros em viagens com itinerário dentro do limite urbano do município de Canoas. O veículo deve ser novo ou seminovo com, no máximo, 10 (dez) anos de uso, contados da data de prestação do serviço, considerando data de fabricação. Deve ter, no mínimo, 20 lugares, bancos estofados, cintos de segurança e ar condicionado. O microônibus deve estar com seu interior e exterior limpos. Seguro para os passageiros deverá estar incluso no valor da viagem. A empresa contratada deverá atender a toda legislação do DAER nas esferas municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transporte de passageiros. A empresa deverá ofertar opção de veículo adaptado com pelo menos uma vaga para cadeirante.		
		SMAS 1.000			
		SMEL 5.000			
		SMS 72.000			
		TOTAL 133.600	LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE		
			Serviço de locação de microônibus de turismo, com motorista e combustível, para transporte de passageiros em viagens (ida e volta) entre municípios da região metropolitana de Porto Alegre. O veículo deve ser novo ou seminovo com, no		

deve ser novo ou seminovo com, no



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa de transporte para a manutenção das políticas públicas educacionais no Município de Canoas, assegurando o transporte para execução das ações pedagógicas desenvolvidas pela administração municipal em conjunto com órgãos públicos, privados e equipes gestoras das unidades escolares. Desta forma, justifica-se a presente contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

A execução deste contrato, a ser realizada sob supervisão direta dos servidores da Diretoria de Apoio Pedagógico e Unidade de Gestão de Contratos, poderá ser averiguada a partir de registros internos da Secretaria Municipal de Educação e aferível em qualquer momento sob demanda de órgãos de controle internos e externos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, por meio de ônibus e microônibus, traz consigo impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados às emissões atmosféricas de poluentes e gases de efeito estufa (GEE), à poluição sonora e ao consumo de recursos não renováveis. Diante disso, e em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a presente contratação será estruturada com base em critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, visando à redução dos impactos negativos ao longo de todo o ciclo de vida do serviço.

Identificação de impactos ambientais associados ao objeto da contratação

A análise dos impactos ambientais considera todo o ciclo do serviço, desde a fabricação e operação dos veículos até sua manutenção e descarte final. Os principais impactos ambientais esperados incluem:

- Emissão de gases poluentes e GEE: provenientes da queima de combustíveis fósseis (diesel), contribuindo para a poluição do ar e para as mudanças climáticas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

- Poluição sonora: gerada pelo funcionamento dos motores e deslocamento dos veículos, com impacto direto em áreas escolares e residenciais.
- Consumo de combustíveis não renováveis: agravado em rotas extensas ou com uso intensivo da frota.
- Geração de resíduos perigosos: decorrentes da manutenção dos veículos (óleo usado, filtros, baterias etc.).
- Impacto no tráfego urbano e uso do solo, especialmente se o transporte não seguir rotas otimizadas.

Diretrizes legais e normativas aplicáveis

A mitigação e controle desses impactos observarão as seguintes legislações e normas:

- Resoluções CONAMA nº 1/1993 e nº 272/2000 – estabelecem limites máximos de emissão de ruídos por veículos automotores.
- Programa PROCONVE (Fase P8) – Resoluções CONAMA nº 18/1986 e nº 490/2018 – regulamentam os limites máximos de emissão de poluentes para veículos novos.
- Lei nº 9.660/1998 – dá preferência ao uso de combustíveis de origem renovável ou biocombustíveis por veículos contratados pelo setor público.
- Lei nº 12.305/2010 (PNRS) – estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, inclusive resíduos de manutenção veicular.
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – recomenda medidas específicas para transporte coletivo quanto ao uso de tecnologia limpa e manutenção adequada.

Critérios de sustentabilidade adotados

Com base nas recomendações do Guia Nacional, serão observados, sempre que possível e tecnicamente viáveis, os seguintes critérios de sustentabilidade na modelagem da contratação:

- Critérios ambientais:
 - Preferência por veículos movidos a combustíveis renováveis ou menos poluentes (como biodiesel B15+, etanol ou GNV).
 - Incentivo ao uso de frota com tecnologia de baixa emissão, incluindo veículos híbridos ou elétricos, onde disponível.
 - Exigência de manutenção preventiva regular, comprovada documentalmente.
 - Adoção de sistemas de monitoramento de consumo de combustível e emissões, se tecnicamente viável.
- Critérios sociais:
 - Exigência de condições adequadas de trabalho aos motoristas, com respeito às normas de saúde e segurança.
 - Incentivo à contratação de mão de obra local e capacitada.
 - Inclusão de veículos acessíveis, em conformidade com a legislação de acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

- Critérios econômicos:
 - Otimização de rotas e planejamento logístico para reduzir custos e impactos.
 - Incentivo a modelos que priorizem eficiência energética e menor custo operacional.

Medidas mitigadoras e instrumentos de controle

Para garantir a efetiva implementação dos critérios sustentáveis, serão adotadas as seguintes medidas:

Instrumentos de fiscalização contratual:

- Solicitação periódica de laudos veiculares e certificados de conformidade ambiental;
- Verificação in loco das condições da frota e dos padrões de limpeza, ruído e emissão;
- Monitoramento do cumprimento das rotas e horários, evitando trajetos prolongados e consumo desnecessário de combustível.

Gestão de resíduos e descarte:

- Exigência de descarte ambientalmente adequado de óleos, filtros e demais resíduos de manutenção;
- Incentivo à reutilização de peças e insumos, quando seguro e permitido pela legislação.

Educação ambiental e transparência:

- Previsão, quando aplicável, de ações de sensibilização de motoristas e gestores sobre práticas de direção sustentável (evitar acelerações bruscas, motor ocioso etc.);

Com base nas diretrizes legais e nas recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como em outros documentos norteadores, conclui-se que a contratação de transporte rodoviário de passageiros pode ser executada com reduzido impacto ambiental desde que sejam incorporados critérios de sustentabilidade na modelagem de contratação e mecanismos eficazes de fiscalização. A Administração Municipal atuará preventivamente, assegurando a legalidade, eficiência e sustentabilidade da contratação, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação deste serviço se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Considerando-se os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, declara-se que a contratação é **VIÁVEL** e necessária para a execução das atividades pedagógicas, bem como de projetos e programas organizados pela SME no ano letivo de 2025.

Canoas, 27 de junho de 2025

Rômulo de Jesus Farias Brito

Matrícula: 122922

Unidade de Compras

Michele Scheibler de Oliveira

Matrícula: 125508

Unidade de Compras